



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 034/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, § único, Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Revogar a Portaria n.º 07/2023, a qual designou a servidora pública CÁTIA GABRIELA KAZMIERCZAK, cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como responsável pela alimentação do site da Câmara Municipal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 01 de setembro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de setembro de 2024.

JOÃO KOZAK  
Presidente da Câmara Municipal